



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 258, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.027428/2019-20; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Tabularium nº 08191.061921/2021-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 13 de abril de 2021, IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR, Promotor de Justiça, matrícula nº 437, MARCIO RODRIGUES LIMA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transportes, matrícula nº 1435, e MARCELO SIMAS RAMOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5094, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.027428/2019-20, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O membro IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR presidirá a comissão.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**